

**PORTARIA Nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025.**

**“Portaria de nomeação da responsável pelo Setor de Compras da POLICLÍNICA DR. CLÓVIS AMORA VASCONCELOS e do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL(CEO-R).”**

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ (CPSMB)**, Joerly Rodrigues Victor, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e legais e:

**CONSIDERANDO** que é atribuição do setor de compras:

- Selecionar e cadastrar fornecedores, levando em conta qualidade, preço, confiabilidade na entrega e nível da assistência técnica oferecida;
- Receber e organizar os pedidos de compras de diversas áreas dos órgãos e entidades da administração, seja da produção, vendas, manutenção ou para suprimentos;
- Fazer cotações e orçamentos e submeter àqueles que fizeram os pedidos de compra;
- Negociar com os fornecedores em busca de melhores preços, prazos de entrega e condições de pagamento;
- Emitir as ordens de compra aprovadas;
- Manter os estoques dos órgãos públicos abastecidos;
- Zelar pela correta emissão dos documentos fiscais, com auxílio da área contábil da administração pública;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao responsável pelo setor de compras, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.





**CPSMB**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DO MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**  
RUA: Cel. Pedro Castelo, Centro- Baturité - CE  
CEP: 62.760.000 - CNPJ: 11.490.043/0001-19

**CONSIDERANDO** que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

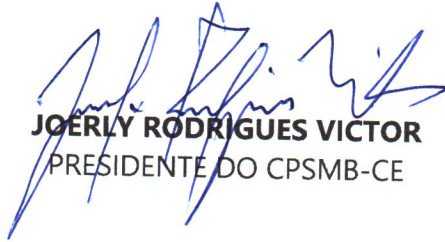
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **NADIANE DA SILVA VIEIRA**, como responsável pelo setor de compras da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Marcelo de Holanda.

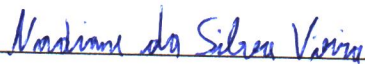
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Baturité-CE, 02 de janeiro de 2025.

  
**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
PRESIDENTE DO CPSMB-CE

Cientes em: 02 de janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**NADIANE DA SILVA VIEIRA**  
CPF Nº 076.417.823-70